



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 84/2017



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO OU REMANEJAMENTO DE UM ASSISTENTE SOCIAL EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA E COM EXTREMA NECESSIDADE DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS.

DAMIANI DA TV – PSC E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de contratação de um Assistente Social exclusivo, para atendimento de famílias que vivem abaixo da linha da pobreza e com extrema necessidade de recebimento de alimentos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o grande fluxo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza e com extrema necessidade de recebimento de alimentos e que não estão sendo atendidas com um tratamento diferenciado e não estão recebendo qualquer auxílio por parte da referida Secretaria;

Considerando que é obrigação e responsabilidade do Município buscar soluções para a resolução de problemas sociais;

Considerando que é direito do cidadão e mandamento constitucional previsto nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, que a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar;

Diante disto, é necessária a contratação ou remanejamento de um Assistente Social exclusivo para atendimento às famílias de baixa renda e que vivem abaixo da linha da pobreza, principalmente no que pertine ao fornecimento de alimentos.

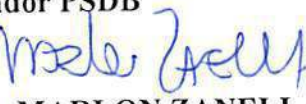
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2017.


DAMIANI DA TV
Vereador PSC


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB